

PORTARIA INTERNA Nº 067/2022-GAB/SEC/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que é necessário fazer remanejamento no quadro de Servidores das Unidades (MEMO 131/2022-DERESC/SEAP);

CONSIDERANDO a necessidade de regularização junto ao Tribunal de Contas do Estado, resolve:

REMOVER, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, os servidores, conforme especificado abaixo:

SERVIDOR	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	A CONTAR DE
CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA 1422510-0D	128.001.016.000 DEPARTAMENTO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL E CAPACITAÇÃO – (DERESC)	128.001.016.000 CENTRO DE OPERAÇÕES E CONTROLE (COC)	01/06/2022

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Manaus, 09 de junho de 2022.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

[ASSINADO DIGITALMENTE]

CEL QOPM PAULO CÉSAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP